

**TERMO DE APOSTILAMENTO 028/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.805-2
SEI 6018.2025/0023163-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO

OBJETO DO ADITAMENTO: Atualização dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamentos, considerando a Portaria 003/2025 SMS.G e atualização de fluxos conforme Nota Técnica 027/2025, a partir de janeiro de 2025.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Avenida Giovanni Gronchi, 7143 – 7º e 8º andares, Vila Andrade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora de Saúde, **CARLA DE BRITTO PEREIRA**, RF 593.093-6, e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0040-90, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**, brasileira, viúva, portador do RG nº 32.869.391-1 e CPF/MF nº 359.994.975-15, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, considerando a Portaria 003/2025 SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas.



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente: Atualização conforme as normativas abaixo:

- **Portaria 003/2025 de 15/01/2025** - atualiza a padronização dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamentos;
- **Nota Técnica 027/2025 de 08/01/2025** – atualiza os fluxos e orientação de retificação (P1, Déficit de Equipe e Indicadores de Qualidade).

CLÁUSULA SEGUNDA

Segue os anexos:

Anexo II – Parâmetros para pagamento;

Anexo VI – Equipe dimensionada

Anexo VII Plano Orçamentário

CLÁUSULA TERCEIRA

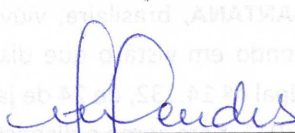
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

Carla de Brito Pereira
RF: 593.093.6
Coordenadora
CRS Sul

CARLA DE BRITTO PEREIRA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL


FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"Dr. JOÃO AMORIM"

Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo - CEJAM
RG: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**



Ricardo Nota de Oliveira

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE de Oliveira
M'BOI MIRIM Supervisor Técnico
STS M'BOI MIRIM
R.F.: 820.331.8

RF/RG:

Dr. Rogério Mattos Hochheim
Supervisor Técnico II

STS Campo Limpo
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
CAMPO LIMPO

RF/RG:

Valdemar Vieira da Silva F.M.
COBEN-SP 190.568
Enfermeiro

TESTEMUNHAS: Ernani Pereira da Cunha
Gerente Regional
RG: 8.229.242-5
CPF: 101.662.458-00

Nome/RG

33984 666-9

Nome/RG

Alexandre Garcia D'Aurea
Gerente Jurídico / CEJAM
OAB/SP nº 167.553



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

RP

ANEXO II PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço (RAST) ou Linha de Cuidado (Hosp.)									
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE SOBRE CUSTEIO MENSAL	PERCENTUAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO					
				RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE	
				EQUIPE		Parâmetros de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
				Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	UBS ESF		XX%	Contratação de 100 % das equipes estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Parâmetro: 100% Meta: 85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Parâmetro: 100% Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato
	UBS TRADICIONAL		XX%						
	UBS SAÚDE INDÍGENA		XX%						
	UBS MISTA		XX%						
	CENTRO DE SAÚDE ESCOLA		XX%						
	ATENÇÃO DOMICILIAR		XX%						
	PAI		XX%						
	CnR		XX%						
	AMA 12H		XX%						
AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS	AE/AMA-E		XX%						
	CAPS		XX%						
	SRT/UA		XX%						
	CECCO		XX%						
	SIAT		XX%						
	SCP		XX%						

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM



	REDE DE CUIDADOS PCD	XX%					
	CUIDADOS TRANS	XX%					
	CUIDADOS ODONTOLÓGICOS	XX%					
	CUIDADOS À DOR CRÔNICA	XX%					
	URSI	XX%					
	CASA DE PARTO	XX%					
	ATEND À VITIMA DE VIOLÊNCIA	XX%					
	ABPH	XX%					
	HD	XX%					
	CCI	XX%					
	APOIO DIAGNÓSTICO	XX%					
	CENTRO OLÍMPICO DE TREINAMENTO E PESQUISA	XX%					
	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TCM	XX%					
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	XX%					
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	REDE HOSPITALAR	XX%					
ADMINISTRATIVO	CTA OSS	XX%					
OSS	Institucional OSS	XX%					
Σ MODALIDADES DE ATENÇÃO	Σ LINHAS DE SERVIÇO	100%					

"As modalidades de atenção e as linhas de serviços mencionadas são meramente exemplificativas e devem ser referenciadas em conformidade com as disposições estabelecidas em cada contrato. No que diz respeito aos hospitais, a terminologia deverá ser ajustada para 'Sitio Funcional'."

(Handwritten signatures and initials)

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM



ANEXO VI – EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

- Este anexo deve conter TODAS as Linhas de Serviço e suas respectivas unidades contempladas no Contrato vigente, sejam elas com metas ou sem metas pactuadas, inclusive CTA (Coordenação Técnica Administrativa da OSS).
- A Equipe Administrativa, assim como a Assistencial deve estar sinalizada dentro do quadro de sua respectiva Unidade.
- As metas dos indicadores de produção deverão ser calculadas proporcionalmente quando se verificar cargas horárias diferentes das apontadas no Anexo VI, com obediência à norma legal vigente.
- As Linhas de serviço, as Unidades, as categorias profissionais e procedimentos mencionados são um exemplo e devem ser citadas de acordo com o previsto em Contrato e de acordo com as normas legais vigentes.

Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	NOME DA UNIDADE XX			Procedimento	Metas mensais
		CNES: XXX				
		Quantidade Profissionais				
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico	xx h	XX	XX	XX	Consulta médica	xxx
Médico Pediatra	xx h	XX	XX	XX	Consulta médica	xxx
Médico Ginecologista	xx h	XX	XX	XX	Consulta médica	xxx
Médico Psiquiatra	xx h	XX	XX	XX	Consulta médica	xxx
Enfermeiro	xx h	XX	XX	XX	Consulta de enfermagem	xxx
					Consulta/Atendimento Domiciliar	xxx
Auxiliar de Enfermagem	xx h	XX	XX	XX	Visita domiciliar	xxx
Técnico de Enfermagem	xx h	XX	XX	XX	Visita domiciliar	xxx
Cirurgião Dentista	xx h	XX	XX	XX	TI Clínico/Restaurador	xxx
					TI Prótese	xxx
					Consultas/Atendimentos	xxx
Auxiliar de Saúde Bucal	xx h	XX	XX	XX		
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	xx h	XX	XX	XX	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	xxx
					Grupo	xxx
Farmacêutico	xx h	XX	XX	XX	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	xxx

Dr. Renato Tancredi Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM



Sector de Jurídico
Visto
CEJAM

GESTÃO FINANCEIRA SUSTENTÁVEL
CEJAM

(Handwritten signatures and initials)

					Grupo	xxx
Nutricionista	xx h	XX	XX	XX	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	xxx
					Grupo	xxx
Psicólogo	xx h	XX	XX	XX	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	xxx
					Grupo	xxx
					PICS - Atividade coletiva	xxx
					PICS - Atividades individuais	xxx
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar de Apoio	xx h	XX	XX	XX		
Auxiliar Técnico Administrativo	xx h	XX	XX	XX		
Gerente Unidade III	xx h	XX	XX	XX		
Técnico de Farmácia	xx h	XX	XX	XX		
TOTAL		XX	XX	XX		

ANEXO VII PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO E POR UNIDADE

ANEXO VII - Plano Orçamentário Consolidado						
 		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE				
PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL						
PERÍODO: mês xxx a mês xxx/2024						
PARCERIA:		CG R00/20xx - Rede Assistencial da STS X				
UNIDADE:		Consolidado Geral				
SERVIÇO:		Consolidado Geral				
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	Mês xxx	Mês xxx	Mês xxx	TOTAL	
1	PESSOAL E REFLEXO					
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-	-	-	
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	-	-	-	-	
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-	-	-	
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	-	-	-	-	

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Setor de Jurídico
Visto
CEJAM

GESTÃO FINANCEIRA SUSTENTÁVEL
CEJAM

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

01.01.04	CONSIGNADO	-	-	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	-	-	-	-
01.01.09	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-
01.03.03	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	-	-	-	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	-	-	-	-
01.03.05	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	-	-	-	-
01.04.05	PIS	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	-	-	-	-
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-
01.05.05	13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Setor de Jurídico
Viso
CEJAM

GESTÃO FINANCEIRA SUSTENTÁVEL
CEJAM

01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-
01.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
01.07	BENEFICIOS	-	-	-	-
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFICIOS	-	-	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-
01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-
01.09	MULTAS E JUROS	-	-	-	-
01.09.01	MULTAS	-	-	-	-
01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-
01.09.03	JUROS	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	-	-	-	-
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Cor de Jurídico
Visto

GESTÃO FINANCEIRA SUSTENTÁVEL
CEJAM

02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-
02.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-
02.03.01	MULTAS	-	-	-	-
02.03.02	JUROS	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL				
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-
03.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-
03.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRAFICOS	-	-	-	-
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM



04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
04.04.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-
04.04.02	PIS/COFINS/CSLL - PJ	-	-	-	-
04.04.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-
04.04.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-
04.04.05	INSS S/ RPA	-	-	-	-
04.04.06	ISS S/ RPA	-	-	-	-
04.05	MULTAS E JUROS	-	-	-	-
04.05.01	MULTAS	-	-	-	-
04.05.02	JUROS	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-
05.01.05	TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	-	-	-	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
05.02.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-
05.02.02	PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-
05.02.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-
05.02.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-
05.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-
05.03.01	MULTAS	-	-	-	-
05.03.02	JUROS	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-

Dr. Renato Zanelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Sector de Jurídico
Visto
AM

GESTÃO FINANCEIRA SUSTENTÁVEL
CEJAM

06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-
06.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-
06.02.01	MULTAS	-	-	-	-
06.02.02	JUROS	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS				
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-
07.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-
07.02.01	MULTAS	-	-	-	-
07.02.02	JUROS	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO				
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-	-	-
08.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-
08.02.01	MULTAS	-	-	-	-
08.02.02	JUROS	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS				
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM



09.01.09	TRIBUTOS	-	-	-	-
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-
09.03.01	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-
09.04	MULTAS E JUROS	-	-	-	-
09.04.01	MULTAS	-	-	-	-
09.04.02	JUROS	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-
10	EMPRÉSTIMOS				
10.01	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
10.01.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	-	-	-	-
10.01.02	DESPESAS DE JUROS/MULTA COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-
10.01.03	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ENTRE CONTRATOS	-	-	-	-
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-
11	RESTITUIÇÕES				
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-	-	-	-
11.01.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTEIO	-	-	-	-
11.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTOS	-	-	-	-
12	INFORMATIVO				
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-	-	-
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE GLOSAS	-	-	-	-
12.01.02	BLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-
12.01.03	DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-
	TOTAL GERAL	-	-	-	-

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM



Handwritten signatures and initials in blue ink.

